



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIA

EDITAL Nº 23/2022

Seleção Simplificada para **PROFESSOR CONTEUDISTA - EQUIPE MULTIDISCIPLINAR**
Apoio Acadêmico-Operacional

ERRATA 01

ONDE SE LÊ:

RESULTADO DA ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

Os candidatos convocados a Entregar Documentação deverão enviar toda a documentação comprobatória para o e-mail comissao.bolsistas.ead@ufrpe.br em 25 de janeiro de 2023.

*2.3.2 Poderão candidatar-se professores externos, porém, a **prioridade de chamada será dos docentes concursados da Instituição**, atendendo à Portaria CAPES supracitada.*

*7.1 [...] Alguns candidatos listados no cadastro de reserva poderão ser convocados de imediato para a entrega da documentação, colocação definida pela pontuação, **não representando a referida solicitação direito do candidato à vaga.***

*7.2 Os candidatos convocados para entrega dos documentos deverão enviar a documentação comprobatória escaneada para o e-mail comissao.bolsistas.ead@ufrpe.br em data definida no cronograma deste Edital. Será considerado desclassificado o candidato que não comprovar, no ato do envio, **todas as informações preenchidas no formulário eletrônico de inscrição.** Toda a documentação deverá ser escaneada e enviada em formato Adobe Reader (.pdf).*

*7.2.1 – No TÍTULO DO EMAIL é necessário o candidato inserir as informações na ordem a seguir: **Número do Edital – Número do(s) Perfil(s) – Nome Completo do Candidato.***

*7.2.1.1– Se o candidato for convocado a entregar a documentação em mais de um perfil, de acordo com o que o candidato preencheu no formulário de inscrição, este deverá informar no título do email os números de **ambos** perfis.*

*7.5 - O candidato que não enviar a documentação legível, completa, anexada ao email em arquivo Acrobat Reader (.pdf), para o endereço eletrônico **correto** comissao.bolsistas.ead@ufrpe.br, no prazo estabelecido, será automaticamente desclassificado do processo seletivo. **Não serão aceitas documentações enviadas antes ou depois do prazo estabelecido no cronograma deste edital.***

*7.5.1 – **Não serão aceitas documentações enviadas no e-mail através de links de drives virtuais.** As documentações devem ser anexadas em um único e-mail e enviadas em formato Adobe Reader (.pdf). Após o envio da documentação para o e-mail comissao.bolsistas.ead@ufrpe.br, não poderá haver substituição, complementação ou inclusão de documentos.*



LEIA-SE:

RESULTADO DA ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

Os candidatos convocados a Entregar Documentação deverão enviar toda a documentação comprobatória para o e-mail comissao.bolsistas.ead@ufrpe.br **no período de 28 a 30 de janeiro de 2023.**

2.3.2 Poderão candidatar-se professores externos, porém, **a prioridade de chamada será dos docentes concursados da Instituição**, atendendo à Portaria CAPES supracitada.

7.1 [...] Alguns candidatos listados no cadastro de reserva poderão ser convocados de imediato para a entrega da documentação, colocação definida pela pontuação, **não representando a referida solicitação direito do candidato à vaga.**

7.2 Os candidatos convocados para entrega dos documentos deverão enviar a documentação comprobatória escaneada para o e-mail comissao.bolsistas.ead@ufrpe.br em data definida no cronograma deste Edital. Será considerado desclassificado o candidato que não comprovar, no ato do envio, **todas as informações preenchidas no formulário eletrônico de inscrição.** Toda a documentação deverá ser escaneada e enviada em formato Adobe Reader (pdf).

7.2.1 – No TÍTULO DO EMAIL é necessário o candidato inserir as informações na ordem a seguir: **Número do Edital – Número do(s) Perfil(s) – Nome Completo do Candidato.**

7.2.1.1– Se o candidato for convocado a entregar a documentação em mais de um perfil, de acordo com o que o candidato preencheu no formulário de inscrição, este deverá informar no título do email os números de **ambos** perfis.

7.5 - O candidato que não enviar a documentação legível, completa, anexada ao email em arquivo Acrobat Reader (.pdf), para o endereço eletrônico **correto** comissao.bolsistas.ead@ufrpe.br, no prazo estabelecido, será automaticamente desclassificado do processo seletivo. **Não serão aceitas documentações enviadas antes ou depois do prazo estabelecido no cronograma deste edital.**

7.5.1 – **Não serão aceitas documentações enviadas no e-mail através de links de drives virtuais.** As documentações devem ser anexadas em um único e-mail e enviadas em formato Adobe Reader (.pdf). Após o envio da documentação para o e-mail comissao.bolsistas.ead@ufrpe.br, não poderá haver substituição, complementação ou inclusão de documentos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIA

Recife, 25 de janeiro de 2023.

Elidiane Suane Dias de Melo Amaro
Diretor Geral e Acadêmico UAEADTec

José Temístocles Ferreira Júnior
Coordenação UAB/UFRPE